

# **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

## **REQUERIMENTO Nº /2014 (do Sr. Marcos Rogério)**

Requer expedição de ofício para as entidades e os fins que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a expedição de ofícios ao Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) com cópia para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a fim de que a propaganda do “Guaraná Antártica” para a Copa do Mundo de 2014 seja retirada do ar, na medida em que promove o Bullying com estrangeiros no Brasil.

### **JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com o Código Brasileiro de Autoregulamentação Publicitária, toda atividade publicitária deve caracterizar-se pelo respeito à dignidade da pessoa humana, ao interesse social, às instituições e símbolos nacionais, às autoridades constituídas e ao núcleo familiar (art. 19).

Ainda segundo o Código, nenhum anúncio deve favorecer ou estimular qualquer espécie de ofensa ou discriminação social ou de nacionalidade (art. 20); e, além disso, os anúncios não devem conter nada que possa induzir a atividades criminosas ou ilegais - ou que pareça favorecer, enaltecer ou estimular tais atividades (art. 21).

Em face de denúncias de ocorrências de eventos que desrespeitem tais preceitos, dentre outros, o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), entendendo que determinados anúncios extrapola o recomendado pelo Código, age no sentido de reprimir a conduta eticamente censurável. É nesse contexto que apresento o presente

requerimento, para que a propaganda do “Guaraná Antártica” para a Copa do Mundo de 2014 seja retirada do ar.

O Brasil luta para acabar com o Bullying e qualquer outra forma de preconceito. Campanhas são feitas diariamente, algumas governamentais outras da própria sociedade civil e empresas, no objetivo de fazer do país um lugar em que se respeita os seres humanos independente de qual seja sua origem.

O papel de combater a discriminação e o Bullying é de todos. Mas, sobretudo, uma obrigação do poder público e daqueles que usam os instrumentos públicos para esse mister. Ao poder publico, aliás, incumbe fiscalizar e punir quem insiste em transgredir as regras de boa convivência e prática o Bullying ou outra forma de preconceito ou faz apologia a esse crime.

Estamos nos aproximando da copa do mundo. Evento esportivo que reunirá no Brasil turistas da maior parte do mundo, e nesse sentido, não podemos admitir a propaganda da Antártica que promove o Bullying.

Um jogador de futebol, respeitado no Brasil e no exterior, questionado por um turista sobre como pedir a bebida ele ensina: um guaraná para o água de salsicha, um garrana para o filhote de cruz credo. Ainda tem serra pelada e cão chupando manga... Fácil ver. Não se trata de apenas mais uma propaganda criativa. Trata-se da promoção do Bullying, sua forma de praticá-lo, determinando inclusive seu público alvo: o turista em visita ao Brasil, no ano em que se realiza a Copa do Mundo.

Isso posto, tendo em vista as competências do Poder Legislativo, e em especial dessa Comissão, considerando que vencer o Bullying é um desafio de todos, incluindo as empresas e marcas; e, ainda, que a criatividade deve ser exercida para estimular boas práticas, jamais para mascarar um gesto hostil, preconceituoso e de mal gosto como o visto em rede nacional, conto com o apoio dos Pares na aprovação rápida do presente Requerimento.

Sala das Comissões, 11 de março de 2014.

**MARCOS ROGÉRIO**  
Deputado Federal (PDT-RO)